

GABINETE / BRUNO RODRIGO DE OLIVEIRA XAVIER
Representante legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7783ED20

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0468, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0468, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora abaixo discriminada, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Prefeita, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDORA	CARGO
JAQUELINE ROCHA DA SILVA	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:038B53BA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0469, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 0469, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Prefeita, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

SERVIDOR	CARGO
ANTONIO NETO PINHEIRO DE MACÊDO	CHEFE DE GABINETE

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:842A363A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 054/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor José Nascelio Vieira, Vereador, para viajar no período de 18 de novembro de 2025, com objetivo de participar da Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Vereador, no dia 18 de novembro de 2025, na ALECE, em Fortaleza/CE, a partir das 17:00 horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta) reais, correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3, parágrafo único, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:6226E41C

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 055/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Valmir de Sousa Brasil, Vereador, para viajar no período de 18 de novembro de 2025, com objetivo de participar da Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Vereador, no dia 18 de novembro de 2025, na ALECE, em Fortaleza/CE, a partir das 17:00 horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta) reais, correspondente à concessão de meia diária, conforme o Art. 3, parágrafo único, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara